



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 076/2015

de 23 de dezembro de 2015

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO CONCEDIDO ENTRE 08/12/2015 E 06/01/2016, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, interrompe o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo concedido entre 08/12/2015 e 06/01/2016, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 28/12/2015, restando um saldo de férias de 10 (dez) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de dezembro de 2015.

Ver. Lonir Batista Alves

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.